



PROCESSO Nº	183490/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADOS	JOZI APARECIDA MUNIZ E. B. C. M. L. F. R. C. J. V. R. C.
ASSUNTO	PENSÃO
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro do **Ato nº 326/2022**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 04/08/2022, que concedeu pensão por morte, em caráter temporário à Sra. **JOZI APARECIDA MUNIZ**, aos menores **E. B. C. M.**, **L. F. R. C.** e **J. V. R. C.** respectivamente cônjuge e filhos do Sr. **Rogério Caldeira de Almeida**, falecido em 16/04/2022, quando em atividade no cargo de Investigador de Polícia, Classe “C”, Nível “003”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Polícia Judiciária Civil, no município de Cuiabá/MT.

2. A 6ª SECEX elaborou relatório técnico de análise simplificada concluindo pelo registro do Ato em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.324/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velaco Moreira Filho, opinou pelo registro do Ato nº 326/2022.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

